



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**EDITAL Nº 07, de 21 de março de 2018.**

**Abre inscrições para a celebração  
de Contrato Temporário de  
Professor de Artes, e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUETINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1298, de 21 de março de 2018, **FAZ SABER**, a quem interessar possa que, no período de **22 a 28 de março de 2018**, no horário das 7h30min às 11h 30min e das 13h às 16h 30min, estarão abertas as inscrições para a celebração de Contrato Temporário de Professor na Disciplina de Artes, com carga horária de até 22 horas, pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até o final do ano letivo.

Para inscrever-se os candidatos deverão ter concluído Licenciatura na Disciplina de Artes ou outra Licenciatura, acrescido de cursos, seminários ou similares em Artes.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terá preferência àquele que:

- 1.1 – Tiver licenciatura na disciplina de Artes e especialização (pós);
- 1.2 – Tiver concluído a Licenciatura Plena na disciplina de Artes;
- 1.3 – Tiver outra Licenciatura, acrescido de cursos, seminários ou similares.
- 1.4 – Persistindo o empate, será por sorteio, que será realizado às 09h, do dia 29 de março de 2018, junto à Prefeitura Municipal.

Os candidatos interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração, pelo fone (051) 3613-2414.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2018.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ROBERTO LUIS MÜLLER,**  
Secretário da Administração e Fazenda.